



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 12.09.001.2021 - SESA

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada, nesse caso, pelo Secretário, tendo como Autoridade Competente o Sr. FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 997.087.953-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.131021-SESA**, RESOLVE registrar os preços ou descontos das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1. Pregão Eletrônico nº PCS-01.131021-SESA;
- 1.1.2. Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 1.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que a originou e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Computadores e Impressoras Para a Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde e Implementação do Prontuário Eletrônico, no Âmbito do Programa Informatiza APS, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE.**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:24485195  
368

Assinado de forma digital  
por EUDISMAR CAVALCANTE  
DE ARRUDA:24485195368  
Dados: 2021.12.09 18:02:42  
-03'00'

MAPPE  
BRASIL  
LTDA:13266  
239000150

Assinado de forma  
digital por MAPPE  
BRASIL  
LTDA:132662390001  
50  
Dados: 2021.12.09  
15:14:48 -03'00'

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637  
947000169

Assinado de forma  
digital por CLEYSE  
M RODRIGUES  
EIRELI:0463794700  
0169  
Dados: 2021.12.09  
14:26:01 -03'00'



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>FORNECEDOR:</b>		<b>Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA</b> <b>CNPJ: 13.266.239/0001-50</b> <b>Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1107 – sala 02 – Bairro: Centro Guarapuava – Paraná</b> <b>Representante: Margarida do Rocio Holmann de Andrade</b> <b>CPF/MF: 652.207.579-020</b> <b>Contatos: vendas01@gpgold.com.br – (042) 3036.1640</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	- Microcomputador Slim - Processador Modelo: Core i5 - Placa mãe Chipset: Intel H Series Conexões: HDMI, VGA, PS2, RJ45, 4x USB, 3X Áudio - Memória Ram: 8GB - Armazenamento Tipo: HD Capacidade 1TB - Gabinete Tipo: Slim Fonte: Bivolt Conexões: 2x Áudio e 2x USB - Rede: Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 - Monitor LED 19.5" - Conexão VGA e HDMI	GPGOLD PREMIUM I	UNID.	45	2.290,00	103.050,00
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>						<b>103.050,00</b>

<b>FORNECEDOR:</b>		<b>Razão Social: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA</b> <b>CNPJ: 13.266.239/0001-50</b> <b>Endereço: Rua: Maceió nº 1460 – Bairro: Henrique Jorge – Fortaleza - Ceará</b> <b>Representante: Eudismar Cavalcante de Arruda</b> <b>CPF/MF: 244.851.953-68</b> <b>Contatos: diagacomercio@hotmail.com (85) 3290.0779</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Microcomputador Core i7 RAM 8GB HD 2TB, Monitor 19.5 LED Quantum. Memória capacidade: 8GB, armazenamento Tipo HD, capacidade de 2TB, brilho: 500 cd/m <sup>2</sup> tempo	JAB	UNID.	45	3.450,00	155.250,00

EUDISMAR  
CAVALCANTE  
DE  
ARRUDA:2448  
5195368

Assinado de forma digital por EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA:24485195368  
Dados: 2021.12.09 18:02:57 -03'00'

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

MAPPE BRASIL  
LTDA:1326623  
9000150

Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266239000150  
Dados: 2021.12.09

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637  
947000169

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169  
Dados: 2021.12.14 14:26:13 -03'00'





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
 Secretaria Municipal de Saúde



de resposta: 5 ms Resolução máxima/ recomendada 1366 x 768 60Hz(HD), suporte de cores: Maior que 16 milhões conexão VGA e HDMI, tipo de monitor: LED Widescreen, Contraste 8000:1						
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>						<b>155.250,00</b>

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>Razão Social: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME</b> <b>CNPJ: 04.637.947/0001-69</b> <b>Endereço: Cel. Joaquim Ribeiro nº 538 – Bairro: Centro – Sobral - Ceará</b> <b>Representante: Cleyse Maria Rodrigues</b> <b>CPF/MF: 413.971.423-91</b> <b>Contatos: cleysecomercios@hotmail.com – (88) 9.9669.2323</b>
--------------------	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Impressora Laser Monocromática Display Touchscreen colorido Interface USB Compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada Impressão e digitalização através dos dispositivos móveis. Impressão Cópia e digitalização duplex automático em uma única passagem Funções de impressão segura Velocidade da impressão segura 512 MB de memória Processador 800 MHz ADF para 70 folhas Bandeja de papel para 250 Ciclo de impressão até 50.000 páginas	HP	UNID.	18	2.780,00	50.040,00
4	Impressora multifuncional tanque de tinta mono sem fio. , modelo , voltagem: BIVOLT, tipo de impressão JATO DE TINTA, WI-FI, tecnologia	EPSON	UNID.	18	1.750,00	31.500,00

JDISMAR  
 AVALCANTE  
 E  
 RRUDA:24485  
 35368

assinado de forma  
 digital por EUDISMAR  
 AVALCANTE DE  
 RRUDA:24485195368  
 Idos: 2021.12.09  
 10:3:12 -03'00'

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
 Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

MAPPE Assinado de forma  
 BRASIL digital por CLEYSE  
 LTDA:13266 EIRELI:0463  
 7947000169

CLEYSE M  
 RODRIGUES  
 EIRELI:0463  
 7947000169

Assinado de forma  
 digital por CLEYSE  
 M RODRIGUES  
 EIRELI:04637947000  
 169  
 Dados: 2021.12.09  
 14:26:26 -03'00'



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
 Secretaria Municipal de Saúde



	de impressão jato de tinta PRECISION CORE MONOCROMÁTICA OTIMIZADA , resolução máxima de impressão 1200x2400 DPI, velocidade de impressão 39PPM em preto, tamanho da gota 2,8 PICOLITROS, cabo USB incluso, impressão duplex automática visor de LCD 1:44" COLOR LCD, capacidade de entrada do papel 250 folhas de papel A4, capacidade de saída do papel 100 folhas de A, tamanhos de papel suportados: A4, A6, CARTA, MEIA CARTA, LEGAL, EXECUTIVO, OFÍCIO 9, definido pelo usuário (89x127mm - 215,9x1200mm); envelopes #10 - tipos de papel suportados COMUM, PAPEL FOSCO, PAPEL BRILHANTE, SEMI BRILHANTE e AUTO ADESIVO, resolução máxima do scanner 1200x2400 DPI, profundidade máxima do scanner 48 BIT, área de escaneamento 21,6 cmx 29,7cm, tamanho das cópias A4 CARTA, número de cópias 1-99 cópias.					<p align="right"><b>PREÇO GLOBAL (R\$): 81.540,00</b></p>
--	--	--	--	--	--	---

**5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde Representante: FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Cargo ou Função: Secretário Municipal de Saúde CPF/MF: 997.087.953-72

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA:24485195368

Assinado de forma digital por EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA:24485195368  
 Dados: 2021.12.09 18:03:28 -03'00'

MAPPE BRASIL Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL  
 LTDA:132662309000150  
 9000150  
 LTDA:132662309000150  
 Dados: 2021.12.09 18:10:21 -03'00'

CLEYSE M RODRIGUES  
 EIRELI:04637947000169  
 947000169

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES  
 EIRELI:04637947000169  
 Dados: 2021.12.09 14:26:41 -03'00'

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
 Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Saúde



**6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

**7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

7.1.1. O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório;

7.1.2. Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**8. DAS RESPONSABILIDADES**

8.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

8.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

8.1.2. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**9. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

9.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

9.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:244851  
95368

Assinado de forma  
digital por EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:24485195368  
Dados: 2021.12.09  
10:02:45 -03'00'

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

MAPPE  
BRASIL  
LTDA:1326630001

Assinado de forma  
digital por MAPPE  
BRASIL  
LTDA:1326630001

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:046379  
47000169

Assinado de forma  
digital por CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947000169  
Dados: 2021.12.09  
14:26:51 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Saúde



vantajosa.

9.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.5.6.1. Por razão de interesse público; ou

9.5.6.2. A pedido do fornecedor.

## 10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

## 12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

12.2. O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade do fornecimento.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

12.4.1. Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº

EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:244851  
95368

Assinado de forma  
digital por EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:24485195368  
Dados: 2021.12.09

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

MAPPE  
BRASIL  
LTDA:13266  
0150

Assinado de forma  
digital por MAPPE  
BRASIL  
LTDA:1326623900  
0150

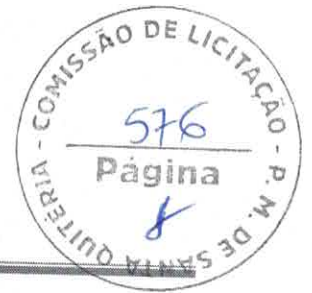
CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637  
947000169

Assinado de forma  
digital por CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947000169  
Dados: 2021.12.09  
14:27:07 -0300





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Saúde



123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

12.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

12.6.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.

### 13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições

### 15. DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

JDISMAR  
AVALCANTE DE  
RRUDA:244851  
5368

Assinado de forma  
digital por EUDISMAR  
AVALCANTE DE  
RRUDA:24485195368  
Data: 2021.12.09  
10:04:23 -03'00'

MAPPE Assinado de forma  
BRASIL digital por MAPPE  
BRASIL  
LTDA:132660150  
239000150  
Data: 2021.12.09  
15:16:10 -03'00'

CLEYSE M RODRIGUES  
EIRELI:04637  
947000169  
Assinado de forma  
digital por CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947000  
169  
Data: 2021.12.09  
14:27:20 -03'00'

Rua Monsenhor Furtado, nº 934 - Centro,  
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Saúde



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, 09 de Dezembro de 2021.

Francisco Igor Vale do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

MAPPE Assinado de forma digital por MAPPE BRASIL  
LTDA:13266 LTDA:13266239000150  
239000150 Dados: 2021.12.09 15:16:22 -03'00'

Margarida do Rocio Holmann de Andrade

MAPPE BRASIL LTDA

EUDISMAR  
CAVALCANTE DE  
ARRUDA:24485195368

Assinado de forma digital por EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA:24485195368  
Dados: 2021.12.09 18:04:52 -03'00'

Eudismar Cavalcante de Arruda

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947000  
169

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169  
Dados: 2021.12.09 14:25:37 -03'00'

Cleyse Maria Rodrigues

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME